



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP:
68.750-00

**PROCESSO Nº 016/2015-PMC
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015**

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO

Às onze horas do dia dois e setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e município de Curuçá, na sala de reunião da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito à Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, nesta cidade de Curuçá reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Adalberto Coimbra Favacho**, presidente, **Sra. Suellen Cristina Borges Raiol**, membro e **Sra. Ingrid Verenna Correa Trindade**, secretária, para nos termos do **processo nº. 016/2015**, para reabertura da sessão referente ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015**, destinada a selecionar a melhor proposta para **Construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aulas do Projeto Espaço Educativo e Urbano no Município de Curuçá, na localidade da Vila do Abade, projeto padrão do FNDE**, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos a Tomada de Preço e insertas no processo administrativo. Abertos os trabalhos, o presidente da **CPL o Sr. Adalberto Coimbra Favacho** fez registrar a presença das **empresas: A) LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.645.575/0001-88, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Sr. RINALDO PACHECO DA SILVA** e **B) K SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº. 07.830.560/0001-12, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA**. Dando-se sequencia, a comissão permanente de licitação após analisar as manifestações e documentação das empresas decidiu por **inabilitar** a empresa **K SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** visto que a mesma apresentou sua segunda alteração contratual sem as respectivas assinaturas dos sócios e sem registro no órgão competente, logo a documentação não ter valor, subitem 6.1.1.1 – **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, letra “a.2”, em ralação as outras solicitações de inabilitação apresentada pela empresa **LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP** esta comissão decidiu por não acata-las. Dando prosseguimento a análise documental esta comissão decidiu por também **inabilitar** a empresa **LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP** visto que a mesma não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

cumpriu o subitem 6.1.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra “b” – quando apresentou o atestado de capacidade técnica do responsável o Sr. Ivan Santana, não sendo compatível com objeto licitado e sendo inabilitado também por ter indicado como engenheiro responsável o Sr. Ivan Santana, visto que o mesmo encontra-se como responsável técnico de outras duas empresas conforme sua certidão de registro e quitação de n°. 95918/2015, de acordo com a Lei n°. 5.194/66 e Resolução 336/89 do CONFEA – INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PJ. Desta forma a partir da assinatura desta ata está aberto o prazo recursal conforme Art. 10, Inciso I, alínea A da Lei n°. 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

Adalberto Coimbra Favacho
Presidenta da CPL

Suellen Cristina Borges Raiol
Membro da CPL

Ingrid Verenna Correa Trindade
Secretaria

Licitantes:

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP
RINALDO PACHECO DA SILVA

K SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA